



DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO

- 1 - Cópia da Certidão de ônus atualizada da matrícula do imóvel emitida pelo Cartório de Registro;
- 2 - Cópia da identidade e CPF do proprietário do imóvel, quando se tratar de pessoa física;
- 3 - Cópia do Contrato Social, quando se tratar de pessoa jurídica, além de cópias dos documentos pessoais do administrador da empresa;
- 4 - Quando se tratar de representante legal, apresentar Procuração e documentos pessoais do procurador no processo;
- 5 - Cópia do comprovante de endereço do requerente do processo;
- 6 - Certidão negativa dos tributos municipais, estaduais e federais relativas ao imóvel;
- 7 - Declaração (Carta de viabilidade) das concessionárias de serviço público de saneamento básico (SAAE) e energia elétrica (EDP), quanto a viabilidade de atendimento da área do empreendimento;
- 8 - Carta de Anuência de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo setor competente da Prefeitura;
- 9 - Laudo geotécnico; no qual, o responsável técnico afirme que na área não há periculosidade quanto a segurança e saúde para o assentamento humano;
- 10 - Planta do projeto na escala de 1/1000 (um por mil) ou 1/2000 (um por dois mil), **com curvas de nível** de 01 (um) metro em 01 (um) metro, assinada pelo proprietário ou seu representante legal, e por profissional devidamente habilitado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU:
 - 10.1 Indicação, na gleba, objeto do pedido, ou nas suas proximidades:
 - a) - de nascentes, cursos d'água, lagoas, várzeas úmidas, brejos e reservatórios d'água artificiais;
 - b) - de florestas, bosques e demais formas de vegetação natural, bem como de ocorrência de elementos naturais, tais como pedras e vegetação de porte;
 - c) - de ferrovias, rodovias e dutos e de suas faixas de domínio;
 - d) - dos arruamentos contíguos ou vizinhos a todo o perímetro da gleba de terreno, praças, áreas livres e dos equipamentos comunitários existentes no entorno;
 - e) - de construções existentes, em especial, de bens de valor histórico e cultural.
 - 10.2 O tipo de uso predominante a que o loteamento se destina, conforme zoneamento da área;
 - 10.3 A subdivisão das quadras em lotes, com as respectivas dimensões e numeração;
 - 10.4 O sistema viário interno;
 - 10.5 As dimensões lineares e angulares do projeto, com raios, pontos de tangência, ângulos, cordas, arcos e ângulos centrais das vias;
 - 10.6 Quadro demonstrativo da área total discriminando as áreas de lotes, de uso comum e do sistema viário, com o percentual de cada uma;